

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA
PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO CESUPA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO CESUPA BOLSAS PARCIAIS 2022.I**

**EDITAL Nº 020/2022
(RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 011/2022)**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica aos interessados, a **RETIFICAÇÃO DOS ITENS 2.2, 3.4 e 4.1 DO EDITAL Nº 011/2022 (PROCESSO SELETIVO CESUPA BOLSAS PARCIAIS 2022.I)**, nos termos do presente instrumento.

[...]

2.2. Período - As inscrições ao P.S. CESUPA BOLSAS PARCIAIS 2022.I permanecerão abertas **até o dia 21/02/2022, às 18:00 horas.**

[...]

3.4. O **Resultado** do presente Processo Seletivo será publicado **até o dia 24/02/2022** no site do CESUPA (www.cesupa.br), e os candidatos classificados receberão a informação no endereço de e-mail informado na sua ficha de inscrição, dependendo da divulgação do Resultado do ENEM 2021 pelo INEP/MEC.

[...]

4.1. MATRÍCULA ON-LINE: Será realizada por meio do site do CESUPA (www.cesupa.br), a partir de **25/02/2022 até o prazo final de matrícula para o primeiro semestre de 2022**, obedecendo-se a sequência de procedimentos ali descrita, mediante o preenchimento correto de todas as informações solicitadas, **cabendo ao candidato:**

- a) Ler e validar seus dados cadastrais e o Requerimento de Matrícula;
- b) Ler e imprimir o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS em 02 (duas) vias, que deverão ser assinadas pelo contratante/responsável financeiro e entregue no setor de protocolo do CESUPA (Campus José Malcher - Av. Gov. José Malcher, nº 1963), no prazo de 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula;
- c) Tomar conhecimento da relação de **documentos obrigatórios**, elencados no item 5 deste Edital, devendo o candidato anexar os referidos documentos em arquivo legível e em formato PDF;



d) Efetivar o **pagamento da 1ª parcela da primeira semestralidade do ano letivo de 2022**, através de boleto ou cartão, observado o disposto no item 6.4.1 deste Edital.

2. Permanecem **inalterados** e em **vigor** todos os demais itens e disposições do **Edital nº 011/2022**, do qual este **Edital de Retificação nº 020/2022** fica fazendo parte integrante.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2022.


SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES
REITOR DO CESUPA